

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 139, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 951

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes** a servidora **Ângela Maria Gomes Wanderley**, integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário, colocada à disposição deste Poder, através da Portaria nº 082, de 24 de março de 1997, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 24 dias do mês de março de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de abril de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente